



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS DE PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL - PSS Nº 011, DE 4 DE MARÇO DE 2024

1. O Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - PROGP da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos a seguir relacionados, que efetuaram suas inscrições nas vagas reservadas para candidatos negros (pretos e pardos) dos Processos Seletivos Simplificados de provas e títulos destinados à contratação de Professor Substituto para a UFSJ regido pelo Edital PSS 011/2024 da PROGP, a comparecerem, no dia **09/07/2024, no ambiente virtual** por meio do endereço eletrônico relacionado abaixo, para confirmação da autodeclaração realizada no ato da inscrição.
2. A confirmação será realizada de forma telepresencial, por procedimento de heteroidentificação, junto à Comissão de Heteroidentificação, a qual verificará a condição declarada pelo candidato, conforme item 13 e subitens dos respectivos editais. O candidato deverá comparecer portando documento oficial de identificação, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
3. Caso o candidato não possua infraestrutura necessária para a avaliação por via telepresencial, o candidato deverá se **manifestar até o dia 05/07/2024** encaminhando e-mail para secop@ufsj.edu.br. Dessa forma, será reagendado o procedimento de forma a ser realizado em formato presencial, em data comunicada posteriormente. Caso não seja recebido nenhuma manifestação do candidato até a data estabelecida neste item, o procedimento de heteroidentificação deverá ser realizado no formato telepresencial, conforme item 1 deste comunicado.
4. A Comissão de Heteroidentificação considerará, ao realizar o procedimento de Heteroidentificação, somente as características fenotípicas dos candidatos para aferição da condição declarada no momento da inscrição no processo seletivo. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.
5. **ATENÇÃO:** De acordo com a Instrução Normativa MGI nº 23 de 25/07/2023, **será eliminada do certame:**



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

- a. A pessoa que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, dispensada a convocação suplementar de pessoas candidatas não habilitadas.
- b. A pessoa que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminada do certame, dispensada a convocação suplementar de pessoas candidatas não habilitadas.
6. Não haverá nova convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato inscrito como pessoa negra, ao comparecimento para procedimento de Heteroidentificação.
7. O resultado da avaliação da Comissão de Heteroidentificação será divulgado na página dos respectivos concursos da UFSJ (https://ufsj.edu.br/secop/cpd_sjdr_2024.php).

CANDIDATOS CONVOCADOS

Candidato	CPD	Data e horário	Endereço eletrônico
Felipe da Silva Pinto Adão	011/2024	09/07/2024 às 10h00	Google Meet Link da videochamada: https://meet.google.com/hkd-hozi-yxq Ou disque: (US) +1 516-399-4967 PIN: 306 370 540#

São João del-Rei, 03 de julho de 2024.

(Assinado eletronicamente)

LUCAS RESENDE AARÃO

Pró-reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas